



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**

CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2017/2020

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR TEMPO DETERMINADO**  
**Nº.019/2017**

Através deste instrumento, fica rescindido o Contrato Temporário de Serviços Nº. 020/2017, de 01 de março de 2017, realizado entre a Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT, inscrita no CNPJ de Nº. 07.209.225/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EDU LAUDI PASCOSKI, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº. 408854 SSP/MS, e do CPF nº. 411.269.551.91, residente e domiciliado na Avenida Santa Catarina, 313, Cidade de Itanhangá (MT) e, de outro lado, como CONTRATADA Sra. Gilvaneide Nascimento da Costa, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1595823-0 SSP/MT e do CPF nº. 009.426.361-20, residente e domiciliada na Rodovia Rural, Município de Itanhangá (MT), doravante denominados, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO (A)**.

Cláusula 1ª - Rescisão pelo término do prazo contratual.

Cláusula 2ª - O (A) **CONTRATADO (A)** receberá R\$ 1.566,71 (Um mil e quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), referente aos meses trabalhados, sendo descontados os encargos sociais, conforme Recibo de Rescisão.

Por ser de acordo entre as partes assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Itanhangá - MT, em 15 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ  
**EDU LAUDI PASCOSKI**  
CONTRATANTE

**GILVANEIDE NASCIMENTO DA COSTA**  
CONTRATADA

**ALDO LOUREIRO DA SILVA**  
ASSESSOR JURÍDICO

**Testemunhas:**

NOME

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
RG

NOME

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
RG